



DESPACHO ADMINISTRATIVO

ATA DA 76ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

RESOLUÇÃO 003/2025

No dia 23 de janeiro de 2025, em consonância com o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, reuniram-se os membros efetivos nomeados pela Resolução 003/2025, presentes a Coordenadora Mariane Aparecida Rosalin Gomes e os membros Fabiana Dias Gonçalves e Leonice Zava, a fim de procederem à análise do pedido do Processo SEI nº 47.000067/2025-74 - Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal que tem como finalidade a avaliação dos requisitos e vedações para a investidura em cargo de Conselho de Administração, abordando os demais requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016, expedido pelo Prefeito Municipal de Londrina, Tiago Amaral, representante do Acionista Município de Londrina através do Ofício nº 009/2025-GAB, datado em 03 de janeiro de 2025. Após uma análise minuciosa dos documentos, foi elaborado o Relatório de Verificação de Requisitos e Vedações Legais para investidura ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., que será anexado ao processo administrativo. Por unanimidade, os membros do Comitê Estatutário concordaram que o candidato **Fabício Pires Bianchi** preenche os requisitos estabelecidos pelas leis e pelo Estatuto Social da empresa ao cargo de Conselheiro Administrativo da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., e **NÃO** está sujeito a quaisquer restrições legais. Conseqüentemente, foi decidido encaminhar o Relatório de Verificação dos Requisitos e Vedações Legais para Investidura juntamente com os demais documentos do Processo SEI nº 47.000067/2025-74, para **deliberação** do órgão estatutariamente competente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A..

Com isso a reunião foi encerrada.

ATA DA 76ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

RESOLUÇÃO 003/2025

COMITÊ ESTATUTÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Aparecida Rosalin Gomes, Membro do Comitê Estatutário**, em 23/01/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Dias Goncalves, Membro do Comitê Estatutário**, em 24/01/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonice Zava, Membro do Comitê Estatutário**, em 24/01/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14754108** e o código CRC **45383ADD**.